

Coletânea
Economia Solidária

**Concepção e Diretrizes de Políticas Públicas
de Economia Solidária**



Coletânea
Economia Solidária



**Concepção e Diretrizes de Políticas
Públicas de Economia Solidária**



CONCEPÇÃO E DIRETRIZES DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE ECONOMIA SOLIDÁRIA

MINISTÉRIO DO TRABALHO

Ministro do Trabalho

Ronaldo Nogueira de Oliveira

Chefe de Gabinete do Ministro

Ricardo Costa Gonçalves

Secretário-Executivo

Antônio Correia de Almeida

Subsecretário Nacional de Economia Solidária

Natalino Oldakoski

Equipe Técnica da Fundação Unitrabalho

Sônia Marise Salles Carvalho (Diretora Executiva)

Pedro Henrique Isaac Silva (Diretor Administrativo Financeiro)

Laudemir Luiz Zart (Diretor de Educação e Trabalho)

Valéria Blumer (Coordenadora Técnica de Projeto)

Coordenação Rede de Gestores de Políticas Públicas de Economia Solidária

Milton de Almeida Barbosa Filho

Nordeste

André Ferreira

Nordeste

Maria da Penha Lage Camargo

Sul

Márcia Bianchi Costa de França

Sul

Robson Grizilli

Sudeste

Tatiana Araújo Reis (IF Baiano – Campus Uruçuca)

Nordeste

Luciano Mina

Sudeste

Reynaldo Norton Sorbille

Sudeste

Sandy Fontoura

Centro Oeste

Kamila Lima

Centro Oeste

Silvia Monteiro e Silva

Norte

Organizadores

Reynaldo Norton Sorbille

Sandra Inês Faé

Valéria Blumer

Desenvolvimento do Conteúdo

Extensão Projetos e Consultoria Eirelli

Maria Paula Patrone Regules

Romeu Baptista Pereira de Lemos

Alessandra Santos Rosa

Edição

Almas Causas

Camila Aragon

Irene Carbalido

Projeto gráfico, diagramação, revisão e ilustração

Diagrama Editorial

Guto Sguissardi

Rafael Leme

Talita Canesin

A Coletânea Economia Solidária é uma publicação da Rede de Gestores de Políticas Públicas de Economia Solidária em parceria com a Fundação Unitrabalho.

A Coleção é fruto da reflexão, demandas e construção dos gestores e atores da Economia Solidária, em especial agradecimento ao Prof. Paul Singer, estendida a toda sua equipe da Secretaria Nacional de Economia Solidária.

Sumário



Apresentação	7
Rede de Gestores de Políticas Públicas de Economia Solidária	9
O que é a Rede de gestores?	9
Como Funciona?	10
Conceitos básicos para compreender a Economia Solidária	13
Economia Solidária	14
Pobreza	15
Cooperação	16
Autogestão	16
Dimensão Econômica	16
Solidariedade	16
Empreendimentos Econômicos Solidários - EES ..	17
Finanças Solidárias	17
Comércio Justo e Solidário	18
Intersetorialidade	19
Cooperatividade	19
Território	20

Economia Plural.....	20
Desenvolvimento Local.....	20
Bases de assessoramento em Economia Solidária.....	21
Economia Popular.....	21
Diretrizes para uma Política Pública de Economia Solidária.....	23
Campo da Economia Solidária.....	25
Entidades de apoio e fomento aos Empreendimentos Econômicos Solidários.....	26
O lugar institucional da Política Pública.....	31
Relacionamento e papéis dos entes federados ..	33
Participação e Controle Social.....	35
Marco Regulatório.....	38
Estratégias prioritárias da Economia Solidária ..	42
Eixo I: Formação, Assessoria Técnica.....	43
Eixo II: Finanças Solidárias.....	43
Eixo III: Produção, Comercialização e Consumo..	45
Processo de Institucionalização.....	45
Orçamento e Plano Plurianual.....	47
Desafio.....	50
Programa.....	50
Ação prioritária.....	51

Projeto ou atividade	51
Orçamento	52
Financiamento/Fundos	54
Conselhos e fundos: o controle social direto.	54
Transformação de uma política de governo para de Estado	56
ORIENTAÇÃO PARA A ELABORAÇÃO DO MARCO LEGAL	57
O que são Cadeias Produtivas Solidárias?	57
REDES e a abordagem setorial do desenvolvimento.	58
O que são as REDES?	58
Institucionalização da Política Pública	60
Para Finalizar	61
Referências	62
Links de legislações.	64

Apresentação

A Coletânea Economia Solidária traz um conjunto de instrumentos para implementação de políticas públicas relacionadas à temática da Economia Solidária. Aqui, você vai encontrar o acúmulo de tecnologia social desenvolvido pela Rede de Gestores de Políticas Públicas de Economia Solidária e as práticas em políticas públicas de Economia Solidária. Assim, nosso desafio é disseminar esses conhecimentos e, ao mesmo tempo, ultrapassar os desafios e limites encontrados.

Nesta coletânea, você vai saber mais sobre a Rede de Gestores de Políticas Públicas de Economia Solidária, o que ela faz, e como pode participar dela.

Além disso, você perceberá que cada estratégia de participação tem diretrizes, princípios e resultados a serem alcançados, os quais serão aprofundados em cada uma das publicações desta mesma coleção.

Nesta cartilha, abordaremos a importância do envolvimento dos diversos segmentos - gestores públicos, empreendimentos econômicos solidários, movimentos e organizações da sociedade civil - na organização do movimento de economia solidária no Brasil. Ademais, faz-se necessária a estruturação de uma gestão pública democrática que garanta, desde a sua concepção até a sua implementação, mecanismos e instrumentos de participação e controle social.

A responsabilidade com o público atendido é grande em virtude das necessidades de estruturação dos empreendimentos econômicos, que demandam **instrumentos públicos permanentes** para torná-los sustentáveis. É de responsabilidade dos gestores públicos contribuir com a consolidação da política de Economia Solidária, rompendo o desgaste existente por causa da descontinuidade de projetos, e fortalecendo a confiança entre os municípios e o Estado.

Para assegurar a continuidade da política pública para além do tempo de uma gestão, seja ela municipal, estadual ou federal, sugere-se o desenvolvimento de estratégias de promoção da participação democrática na Economia Solidária e constituição das instâncias com verdadeira participação e transparência para um controle social mais efetivo da política.

Compreendendo aqui a extensão e diversidade territorial do país, destacamos que não existem receitas prontas. Portanto, buscaremos apresentar orientações, diretrizes, instrumentos e referências para subsidiar os gestores públicos que queiram implementar a política de economia solidária em seus municípios e estados.

Boa leitura!

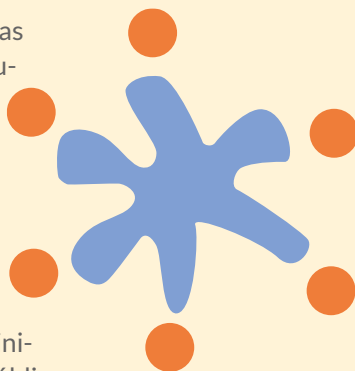
Rede de Gestores de Políticas Públicas de Economia Solidária

Você sabia?

Em 2003, os gestores públicos de todo o país se mobilizaram, integrando suas agendas e experiências para formar a Rede de Gestores de Economia Solidária. Essa rede tem como objetivos articular as iniciativas governamentais, ampliar os instrumentos públicos para o fomento e desenvolvimento da economia solidária e fortalecer a participação social nas decisões e formulações das políticas públicas.

● O que é a Rede de gestores?

A Rede é uma articulação de gestores e gestoras de políticas de Economia Solidária de Prefeituras e Governos Estaduais, e existe para proporcionar intercâmbio, interlocução, interação, sistematização, proposição de políticas públicas governamentais e realização de projetos comuns para o fomento e desenvolvimento da economia solidária, buscando qualificar as ações desenvolvidas pelos órgãos de governo para esse segmento. Surgiu por iniciativa de gestores e gestoras de políticas públicas, que passaram a ser demandados pelos trabalhadores e trabalhadoras da economia solidária de diversos setores, e que cada vez mais ocupam um lugar relevante na promoção do desenvolvimento local.





Atualmente, a Rede é composta por mais de 200 administrações municipais e estaduais que fomentam políticas públicas de economia solidária no país.

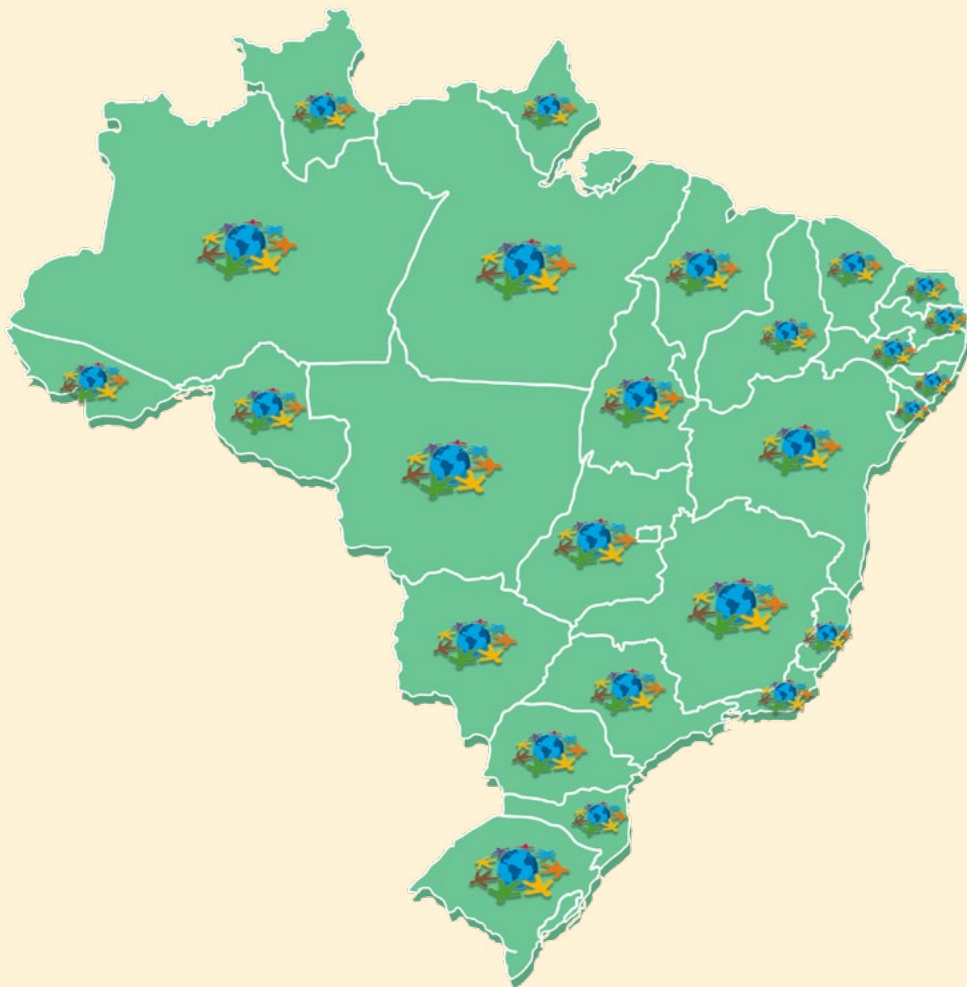
A Rede de Gestores participa do Fórum Brasileiro de Economia Solidária e de outros espaços públicos que tratam desse segmento. Ela busca estimular e desenhar parcerias entre as prefeituras e governos estaduais com outros órgãos públicos responsáveis por políticas que interessam à economia solidária, como as instituições financeiras e de fomento, as universidades e os órgãos de pesquisa. Além disso, busca parcerias com o intuito de realizar atividades e projetos comuns à própria Rede, como é o caso da formação de gestores e gestoras.

Art. 1º (...) Trata-se de uma articulação de Gestores de Políticas de Economia Solidária de Prefeituras e de Governos Estaduais, que existe para proporcionar interlocução, interação, sistematização, proposição de políticas públicas governamentais e realização de projetos comuns para o fomento e desenvolvimento da economia popular solidária. (Rede de Gestores, 2014)

● Como Funciona?

A Rede de Gestores é uma forma de articulação e, nesse sentido, não tem personalidade jurídica, mas sim um grau de organização que lhe permite construir uma agenda comum entre seus membros. Suas discussões e decisões ocorrem em plenárias com os gestores e pela coordenação composta por representantes regionais e um (a) coorde-

nador (a) geral. A coordenação tem a atribuição de fazer a animação, a divulgação e de buscar o envolvimento de novos gestores e gestoras na Rede. O (a) coordenador (a) é responsável pela manutenção de uma Secretaria Executiva, cujas atribuições são: animar e manter a comunicação, organizar os eventos da rede, fazer a memória, monitorar a execução das ações previstas e representá-la junto a outras entidades ou organizações em colaboração com a coordenação. Em determinadas situações, a REDE também se vale de grupos de trabalho ou grupos temáticos para tratar com maior profundidade de alguns assuntos.



Como participar ?

Existe um conjunto de critérios para os gestores públicos participarem da Rede de Gestores.

- Aderir aos objetivos da Rede de Gestores e contribuir para enfrentar seus desafios;
- Manifestar concordância com os princípios e a plataforma do Fórum Brasileiro de Economia Solidária;
- Participar dos Fóruns Estaduais e Municipais de Economia Solidária;
- Desenvolver políticas de fomento à economia solidária.

Saiba mais em www.rededegestoresecosol.org.br

Conhecendo algumas experiências inspiradoras !

São exemplos dos projetos setoriais:

Cadeia Produtiva do Algodão Agroecológica: www.justatrama.com.br/menu/missao-e-visao;
Cadeia Produtiva da Apicultura: www.unisolbrasil.org.br/apicultura;
Cadeia Produtiva da Música Independente;
Agroecologia e Extrativismo sustentável : CONCRAB,
Rede de Mandioca: www.ma.caritas.org.br.s174889.gridserver.com/category/rede-mandioca;
Rede Sabor natural do Sertão: www.dosertao.com.br/;
Cadeia Produtiva da Pesca Artesanal: www.aspta.org.br/wp-content/uploads/2011/11/artigo-5.pdf;

PARTE I

Conceitos básicos para compreender a Economia Solidária



Desistir... eu já pensei seriamente nisso, mas nunca me levei realmente a sério; é que tem mais chão nos meus olhos do que o cansaço nas minhas pernas, mais esperança nos meus passos, do que tristeza nos meus ombros, mais estrada no meu coração do que medo na minha cabeça.”

Cora Coralina



Veremos a seguir alguns conceitos importantes para compreender o contexto da construção da Economia Solidária no Brasil:

Economia Solidária

A Economia Solidária é considerada uma estratégia de desenvolvimento que observa o ser humano como um todo. Ao contrário do sistema capitalista, ela aborda diferentes dimensões da economia, propondo a organização e participação ativa da sociedade.

A Economia Solidária possui as seguintes características:

ECONOMICAMENTE, é um jeito de fazer a atividade econômica de produção, oferta de serviços, comercialização, finanças ou consumo baseado na democracia e na cooperação, o que chamamos de autogestão. Ou seja, na Economia Solidária não existe patrão nem empregados, pois todos os/as integrantes do empreendimento (associação, cooperativa ou grupo) são, ao mesmo tempo, trabalhadores e donos.

CULTURALMENTE, é também um jeito de estar no mundo e de consumir (em casa, em eventos ou no trabalho) produtos locais, saudáveis, da Economia Solidária, que não afetem o meio-ambiente, que não tenham transgênicos e nem beneficiem grandes empresas. Neste aspecto, também simbólico e de valores, estamos falando de mudar o paradigma da competição para o da cooperação de inteligência coletiva, livre e partilhada.

POLITICAMENTE, é um movimento social, que luta pela mudança da sociedade, por uma forma diferente de desenvolvimento, que não seja baseado nas grandes empresas nem nos latifúndios com seus proprietários e acionistas, mas sim, um desenvolvimento para as pessoas, e construída pela população a partir dos valores da solidariedade, da democracia, da cooperação, da preservação ambiental e dos direitos humanos (TYGEL, 2011).

“A Economia Solidária propõe novas formas de conceber o desenvolvimento da cidade, baseadas na democracia, na solidariedade e na construção de redes e laços de cooperação que visam a valorização do ser humano(...) Dado o atual cenário político do Brasil, há a necessidade de se debater com profundidade os novos desafios que a Economia Solidária terá que enfrentar para sua efetivação no campo institucional” (Santos e Praxedes, 2016)

“A Economia Solidária tem sido uma resposta importante de trabalhadores e trabalhadoras às transformações no mundo do trabalho. Trata-se de uma alternativa de geração de trabalho e renda pela via do trabalho, que combina os princípios da autogestão, cooperação e solidariedade na realização de atividades de produção de bens e serviços, distribuição, consumo e finanças.” (Conselho Nacional de Economia Solidária, 2015).

Pobreza

É um fenômeno socioeconômico que se entende através de um enfoque multidimensional. Isso quer dizer que a renda é importante em sua identificação, mas que também há outros fatores que contam. As precárias condições de moradia, o difícil acesso à água, ao trabalho, à terra, à educação, à saúde, à alimentação, ao saneamento, à energia elétrica e à educação, contribuem para esta percepção. As condições geográficas, sociais e biológicas influenciam na dimensão da pobreza. Uma política pública que possa gerar o bem-estar das famílias e/ou indivíduos nestas condições deve, necessariamente, ter uma abordagem multisetorial dos fatores em questão. Entre aqueles que estão no limite entre a pobreza e a miséria, falta instrução, acesso à terra e aos insumos para produção, além de saúde, moradia, justiça, apoio familiar e comunitário, crédito e oportunidades.

“A crise da desigualdade global está chegando a novos extremos. O 1% mais rico da população mundial detém mais riquezas atualmente do que todo o resto do mundo junto. Poderes e privilégios estão sendo usados para distorcer o sistema econômico, aumentando a distância entre os mais ricos e o resto da população. Uma rede global de paraísos fiscais permite que os indivíduos mais ricos do mundo escondam 7,6 trilhões de dólares das autoridades fiscais. A luta contra a pobreza não será vencida enquanto a crise da desigualdade não for superada.” (OXFAN, 2016)

Cooperação

Trata-se da existência de interesses e objetivos comuns, a união dos esforços e capacidades, a propriedade coletiva de bens, a partilha dos resultados e a responsabilidade solidária sobre os possíveis ônus. Envolve diversos tipos de organização coletiva que podem agregar um conjunto grande de atividades individuais e familiares.

“Ao invés de competir, todos devem trabalhar de forma colaborativa, buscando os interesses e objetivos em comum, a união dos esforços e capacidades, a propriedade coletiva e a partilha dos resultados” (MINISTÉRIO DO TRABALHO, 2017).

Autogestão

É quando os membros das organizações exercitam sua participação nos processos de trabalho, nas definições estratégicas e cotidianas dos empreendimentos, na direção e coordenação das ações nos seus diversos graus e interesses. Em um projeto de autogestão, os apoios externos de assistência técnica e gerencial, de capacitação e assessoria, não substituem nem impedem o protagonismo dos verdadeiros sujeitos da ação.

Dimensão Econômica

Trata-se de uma das bases motivacionais para a união de esforços e recursos em organizações para produção, beneficiamento, crédito, comercialização e consumo. Envolve um conjunto de elementos de viabilidade econômica, permeados por critérios de eficácia e efetividade, ao lado dos aspectos culturais, ambientais e sociais.

Solidariedade

A solidariedade nos empreendimentos é expressa em diferentes dimensões: na justa distribuição dos resultados alcançados; nas opor-

tunidades que levam ao desenvolvimento de capacidades e da melhoria das condições de vida dos participantes; no compromisso com um meio ambiente saudável e com o desenvolvimento sustentável dos biomas; nas relações que se estabelecem com a comunidade local; na participação ativa nos processos de desenvolvimento sustentável de base territorial, regional e nacional; nas relações com os outros movimentos sociais e populares; na preocupação com o bem-estar dos(as) trabalhadores(as) e consumidores(as); e no respeito aos direitos dos trabalhadores e trabalhadoras.

Fonte: (REDE DE GESTORES, 2008)

Empreendimentos Econômicos Solidários - EES¹

São iniciativas econômicas formais e não formais de grupos de trabalhadores(as) no campo e na cidade, supra familiares, onde os mesmos são sócios e donos dos meios de produção, partilham os resultados e exercem a gestão coletivamente. Os empreendimentos podem ter características como: produção autogestionária das fábricas alimentares recuperadas por trabalhadores(as) e o cooperativismo popular; comércio justo por meio das redes de comercialização; finanças solidárias em práticas de controle do crédito e circulação de moedas como ocorre nos bancos comunitários, fundos rotativos e cooperativas de crédito solidário; e, ainda, o consumo consciente.

Finanças Solidárias

É um conjunto de iniciativas cuja finalidade é democratizar o acesso a recursos financeiros, fazendo com que as finanças operem a serviço das necessidades coletivas. De modo geral, essas iniciativas são constituídas para atender demandas de segmentos populacionais e organizações que estão excluídas do acesso ao crédito nos moldes

1 Todo desenvolvimento dos textos que seguem até o tópico Desenvolvimento Local foram baseados na IICONAES.

convencionais, seja para financiar o consumo ou para outros tipos de investimentos na produção ou realização de serviços. Nesse sentido, as finanças solidárias distinguem-se do sistema financeiro convencional pelas regras de acesso e pelo funcionamento qualitativamente diferenciados, os quais são definidos solidariamente pelas comunidades ou por um conjunto de associados. Sem exigências de garantias prévias em bens, busca-se fortalecer e reproduzir relações de confiança com base na reciprocidade e na proximidade dos participantes dessas iniciativas.

No Brasil, as principais formas de organização de finanças solidárias são Bancos Comunitários de Desenvolvimento, as Cooperativas de Crédito Solidário, os Fundos Rotativos Solidários e as instituições comunitárias de microcrédito, entre outras. De modo geral, essas iniciativas são constituídas para atender demandas de segmentos populacionais e organizações que estão excluídas do acesso ao crédito nos moldes convencionais, seja para financiar o consumo ou para outros tipos de investimentos na produção ou realização de serviços. Distinguindo-se, portanto, do sistema financeiro, que visa a acumulação ou obtenção de valorização dos recursos financeiros com base na especulação. Com base nesses princípios, são fomentadas as iniciativas de finanças solidárias por meio de bancos comunitários de desenvolvimento, dos fundos rotativos solidários e das cooperativas de crédito solidário como instrumentos de apoio às iniciativas produtivas de caráter associativo e comunitário.



Comércio Justo e Solidário

Trata-se do fluxo comercial e consumo diferenciado, pois é baseado no cumprimento de critérios de justiça e solidariedade nas relações comerciais, e em critérios éticos para o consumo, que resultem na participação ativa dos Empreendimentos Econômicos Solidários por meio de sua autonomia.

Intersectorialidade

Nas políticas públicas, a intersectorialidade surge a partir das constatações de que as políticas de caráter universalista aplicadas localmente não surtiam os efeitos planejados quando isoladas de outras políticas. Percebeu-se que a articulação das políticas pode gerar sinergia em situações complexas com o objetivo de gerar a inclusão social. Para tanto, é necessário realizar uma ação de planejamento das ações, implementar e avaliar a prestação de serviços e da política no âmbito de municípios e territórios.

Cooperatividade

É uma forma de promover o desenvolvimento de uma comunidade, por meio da sua capacidade contínua de participação, mobilização, colaboração, aprendizagem e organização, traduzida através da proximidade, da elaboração de projetos, da busca das fontes de financiamento e ações geradas em torno de soluções.



Território

Considera-se território o espaço físico geograficamente definido com afinidades socioculturais, caracterizado por critérios multidimensionais tais como: o ambiente, a economia, a sociedade, a formação histórica e cultural, as instituições políticas e grupos sociais distintos que se relacionam interna e externamente por meio de processos que indicam identidade e coesão social, cultural e territorial.

Economia Plural

A economia, em sua concepção, é relacionada à produção de bens e serviços, através da alocação de recursos e da distribuição da riqueza, na tentativa de solucionar o problema da escassez desses recursos. O princípio mercantilista, porém, reverte o problema da escassez em desigualdade social. A Economia Plural observa os recursos econômicos de forma mais abrangente, incluindo a sociedade de forma mais ativa e agindo com uma pluralidade de princípios, tais como a reciprocidade, a troca e a redistribuição.

Desenvolvimento Local

O desenvolvimento local é um processo de transformação territorial amplo, onde os atores locais devem protagonizar as atuações no território a partir das capacidades locais de forma articulada, coletiva e de maneira participativa.

É outra perspectiva de desenvolvimento rumo à sustentabilidade, por meio do equilíbrio entre as várias dimensões ambiental, social, cultural, política e econômica do desenvolvimento.

“A outra perspectiva para mudar o atual rumo de desenvolvimento é a *solidariedade*: a inclusão de todas e todos nos benefícios do desenvolvimento, como o direito à cidadania. Trata-se da valorização da cooperação e da responsabilidade coletiva compartilhada em favor da construção de uma sociedade mais justa, com a superação das desigualdades

socioeconômicas, étnicas, de gênero e de geração”. (Fórum Brasileiro de Economia Solidária – FBES – 2010)

Bases de assessoramento em Economia Solidária

São institucionalidades que prestam um ou mais tipos de serviços de apoio aos processos organizativos, produtivos e comerciais da Economia Solidária. As BASES apresentam naturezas de institucionalidades diversas, podendo ser ONGs (formato jurídico de associação sem fins lucrativos), cooperativas de serviço e produção, universidades, entre outras.

Normalmente, as BASES fazem assessoramento em campo da: a) Organização da Produção; b) Desenvolvimento das capacidades técnicas e gerenciais dos EES; c) Consultorias especializadas no Desenvolvimento de Estudos de mercado, elaboração de Estudos de Potencialidades Econômicas dos territórios, desenvolvimento de Planos Territoriais de Cadeias, desenvolvimento de selos, marcas e produtos, elaboração de planos de vida dos EES; d) Inserção em mercados diversificados; e) Acesso a políticas públicas; f) Constituição e/ou fortalecimento de redes socioeconômicas.

Economia Popular

O centro da ideia é a não distinção entre as atividades econômicas e as solidariedades originais. Ou seja, elas são práticas econômicas que não se dissociam das solidariedades primárias constituídas no tecido social comunitário e familiar. Em certo sentido, as atividades econômicas são um prolongamento destas solidariedades primárias, e encontram nas práticas de reciprocidade comunitária e familiar os meios necessários para a criação das atividades.

Nesse sentido, surge a oportunidade de agregar experiências por meio das vivências e de iniciativas das economias populares. Os movi-

mentos populares possuem grande possibilidade de desenvolvimento local e de estruturação dentro da concepção solidária. Sua perspectiva na redução da pobreza e da geração de trabalho e renda, associada à vivência com o outro e a troca de saberes, estimula a constituição de empreendimentos econômicos associativos.

PARTE II

Diretrizes para uma Política Pública de Economia Solidária



Por ser uma política de desenvolvimento e por voltar-se para um público que historicamente tem ficado excluído ou que vem progressivamente ampliando os graus de pobreza e exclusão social, esta política demanda não só ações setoriais específicas, mas também ações transversais que articulem instrumentos das várias áreas de governo e de Estado (educação, saúde, trabalho, habitação, desenvolvimento econômico, saúde e tecnologia, crédito e financiamento, entre outras) para criar um contexto efetivamente propulsor da emancipação e da sustentabilidade”.

(REDE DE GESTORES, 2004)



Para iniciar a reflexão, é preciso entender que o processo de institucionalização da Política Pública de Economia Solidária é sensível aos momentos históricos e políticos que se desenvolvem no país. Assim como outras políticas públicas, a Economia Solidária faz parte de um aprofundamento e é consequência da Constituinte Cidadã de 1988, que abriu margem para que políticas públicas respondessem aos direitos fundamentais para a vida com dignidade dos brasileiros.

Ao pesquisarmos sobre as origens da Economia Solidária no Brasil, percebe-se que seu surgimento é originário da capacidade de trabalho coletivo dentro das comunidades populares e das experiências de associativismo econômico existentes na cultura do povo brasileiro. Ela também é originária da resistência e luta dos trabalhadores contra o desemprego e a extrema pobreza, pela geração de emprego, trabalho e renda.

Para se identificar as práticas de Economia Solidária, algumas dimensões são fundamentais nas práticas econômicas, como a produção de bens e de serviços, distribuição, consumo e finanças, trocas solidárias – organizados e realizados solidariamente por trabalhadores e trabalhadoras na forma coletiva e autogestionária.

As políticas públicas para Economia Solidária devem ser de desenvolvimento e requer ações setoriais e transversais. Desta maneira, é necessária uma lógica matricial das diferentes políticas que promovam sua emancipação. Ao lado disso, é fundamental o reconhecimento e fortalecimento das organizações sociais e de sua constituição como sujeito político do segmento.

Ao projetar uma política de desenvolvimento de outra economia, leva-se em consideração as pessoas e o meio ambiente. Isso quer dizer que as políticas de fortalecimento da Economia Solidária devem ser perenes. Ou seja, não podemos avaliar essa política apenas por fatores econômicos. Isso quer dizer que a ES trabalha com um público excluído e que não teve acesso a inúmeros instrumentos de promoção da cidadania. Dessa forma, as expectativas devem ser em relação, em primeiro lugar, à elevação da capacidade de autogestão e protagonis-

mo do grupo ou segmento. Os outros fatores virão, mas o tempo de maturação não é o mesmo da lógica dos gestores públicos, que a cada quatro anos têm que mostrar resultados que justifiquem a política pública. (Fonte: REDE DE GESTORES, 2004)

Campo da Economia Solidária

Para a melhor compreensão dos atores envolvidas na construção da Economia Solidária no Brasil, foi elaborado um quadro com o campo da Economia Solidária. Mesmo considerando que o campo é um elemento dinâmico e em movimento, portanto, sujeito a modificações, é importante a visualização.

Empreendimentos Econômicos Solidários: são formas de auto-organização econômica de diferentes iniciativas em uma diversidade de experiências que partem do associativismo econômico; do cooperativismo de trabalhadores no campo da produção e serviços; das cooperativas de crédito; dos bancos comunitários; dos fundos comunitários e setoriais; dos bancos populares que compõem as finanças solidárias; das cooperativas de consumo; dos clubes de troca que praticam uma economia economia não monetária e das redes formadas por EES.

Fica a Dica!

Mais informações e detalhes poderão ser encontradas na Cartilha Participação Democrática e Controle Social.





Fonte: FRANÇA, 2006

Entidades de apoio e fomento aos Empreendimentos Econômicos Solidários

As entidades de apoio e fomento (EAF) atuam fortemente no apoio à estruturação dos empreendimentos e visam desenvolver as capacidades de sustentabilidade socioeconômica dos EES. Muitos deles são originários dos empreendimentos da economia popular, onde o processo produtivo não tem condições de existir independente do tecido social constituído entre as pessoas. O empreendimento funciona como uma extensão das solidariedades primárias e secundárias existentes no dia-a-dia.

Nestas EAF também há uma forte ação de organizações sociopolíticas na forma de redes e centrais, que atuam com forte protagonismo.

As redes e centrais compõem o Fórum Brasileiro de Economia Solidária, que se estrutura por meio dos Fóruns Estaduais de Economia Solidária e atua enquanto representação política do movimento de Economia Solidária no Brasil. Os Fóruns Estaduais foram implantados em todos os estados.

As iniciativas nas esferas municipais, estaduais e federal contam com a articulação da Rede, que atua para desenvolver e apoiar um conjunto de políticas públicas de Economia Solidária vinculadas às estratégias de desenvolvimento socioeconômico. Em certas circunstâncias, estas experiências oscilam pendularmente devido às transições, conjuntura local e interesses políticos – há exemplos desta relação nas três esferas públicas. A Rede congrega gestores públicos e tem contribuído para o acúmulo das experiências na instituição e desenvolvimento de Políticas Públicas.

EXEMPLOS DE EAFs:

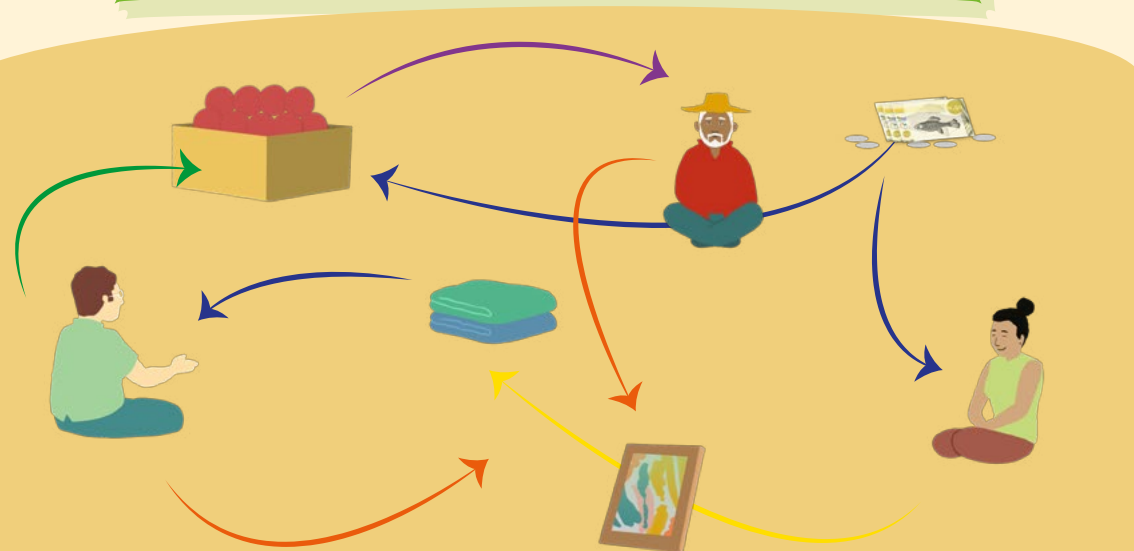


- CÁRITAS - organização responsável pelo desenvolvimento dos Projetos Alternativos do CONESUL, foram estes projetos que iniciaram a Economia Popular e Solidária;
- Movimento Sem Terra (MST) - com a organização das cooperativas de produtores rurais em assentamentos que se organizavam para apoiar a comercialização dos assentamentos e ocupações;
- Incubadoras Públicas de Cooperativas Populares (ITCP) – são projetos de extensão universitária com grande capilaridade no Brasil;
- Agência de Desenvolvimento Solidário da Central Única dos Trabalhadores (ADS/CUT);
- UNISOL e Associação Nacional dos Trabalhadores de Empresas em Autogestão - ANTEAG que apoiaram fortemente as iniciativas de autogestão dos trabalhadores em empresas falimentares no setor industrial e agroindustrial;
- Fundação UNITRABALHO na pesquisa e fomento, a CAPINA do Rio de Janeiro, a FASE que teve grande atuação no fomento ao Comércio Justo, o Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas - IBASE e mais um grande número em forma de ONG ou de OSCIP.

Objetivos da Política Pública

- a) Fomentar o desenvolvimento local e territorial sustentável por meio da implantação e consolidação de ações integradas de economia solidária em territórios caracterizados pela concentração de extrema pobreza;
- b) Apoiar iniciativas de geração e manutenção de postos de trabalho, de melhoria de renda e das condições de vida de comunidades com população em situação de extrema pobreza;
- c) Implantar espaços físicos multifuncionais com a finalidade de disponibilizar serviços aos empreendimentos econômicos solidários na comercialização de produtos e serviços, formação, assistência técnica, incubação de empreendimentos econômicos solidários e apoio a iniciativas de finanças solidárias;
- d) Capacitar agente de economia solidária para atuação nas ações de sensibilização, mobilização, organização de demandas e assessoramento sistemático às comunidades e empreendimentos econômicos solidários;
- e) Implantar iniciativas de comercialização solidária com bases de serviço de apoio, redes de cooperação e postos fixos de apoio à comercialização;
- f) Desenvolver atividades sistemáticas de assessoria técnica e incubação necessária ao desenvolvimento e fortalecimento de empreendimentos econômicos solidários;

SECRETARIA NACIONAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA - SENAES, 2017



Sujeitos da Política Pública de Economia Solidária

Aos brasileiros que optam por trabalho associado. Os segmentos populacionais, com prioridade para promover a inclusão social por meio do trabalho e obtenção de renda:

- a) População em situação de pobreza extrema, conforme definido no Decreto 7.492, de 02 de junho de 2011, que instituiu o Plano Brasil Sem Miséria como “aquela população com renda familiar per capita mensal de até R\$ 70,00 (setenta reais)”, em especial mulheres;
- b) Pessoas inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CADUNICO);
- c) Comunidades de baixa renda e com baixo índice de IDH;
- d) Comunidades e povos tradicionais (quilombolas, indígenas, ribeirinhos, pescadores artesanais, etc.);
- e) Trabalhadores e trabalhadoras de Empreendimentos Econômicos Solidários já constituídos nos territórios beneficiados;
- f) Usuários do sistema de saúde mental;
- g) Trabalhadores e trabalhadoras que queiram se organizar de forma coletiva, associativa e autogestionária.

SECRETARIA NACIONAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA – SENAES, 2017.

Você sabia?

A primeira experiência de política pública de Economia Solidária em um estado aconteceu no Rio Grande do Sul. O setor da Economia Solidária no governo gaúcho esteve muito envolvido no apoio organizacional do Primeiro Fórum Social Mundial que aconteceu no Rio Grande do Sul no ano de 2001. A política pública de Economia Solidária, naquele momento, estava localizada na instância de relações internacionais. Isto foi importante considerando a visibilidade que teve durante os Fóruns Sociais Mundiais ocorridos em Porto Alegre e a projeção dada internacionalmente e, principalmente, em países do hemisfério sul a este novo modelo de desenvolvimento da sociedade e da economia.

O Estado deve reconhecer esses novos sujeitos sociais que emergem destas lutas sociais por trabalho e combate à pobreza extrema. Este reconhecimento promove a cidadania e rearticula as políticas públicas para o reconhecimento e promoção de novas formas econômicas de produção, redistribuição e distribuição social por meio do acesso aos recursos e bens públicos para o desenvolvimento da Economia Solidária. O Estado deve promovê-la por meio de políticas públicas que disponham de instrumentos e mecanismos adequados.

O lugar institucional da Política Pública

O lugar institucional da política pública de Economia Solidária é uma preocupação, seja no âmbito municipal, estadual ou federal. Em uma grande parte das experiências existentes, ela se localizou nas pastas responsáveis pelo desenvolvimento econômico e pelo trabalho. Mas muitas experiências que se instalaram em outras pastas. Idealmente, a política deve se localizar em uma instância de promoção de desen-

volvimento, com foco na capacidade de gerir a intersectorialidade e transversalidades de programas de desenvolvimento.

Por se tratar de nova política pública, com novos sujeitos em reconhecimento, e pela compreensão de que os espaços institucionais estão permanentemente em disputa, o lugar institucional não é o ponto central. O essencial é que onde quer que a política seja implantada, o setor deve permitir que a política possa se desenvolver nos seus eixos e em capacidade de articulação.



A perspectiva intersetorial é chave para o desenvolvimento de uma política de Economia Solidária e, portanto, é fundamental que esteja presente desde o seu início e que, gradualmente, deve ser incorporada e fortalecida. Recursos humanos, financeiros e de estrutura são incrementados nesta articulação intersetorial, além de criar um processo de sensibilização e formação permanente dos gestores públicos.

A **Gestão Intersectorial** é responsável pela articulação dos diversos órgãos do governo, tanto no âmbito central quanto local, com o objetivo de compartilhar os projetos e integrar ações.

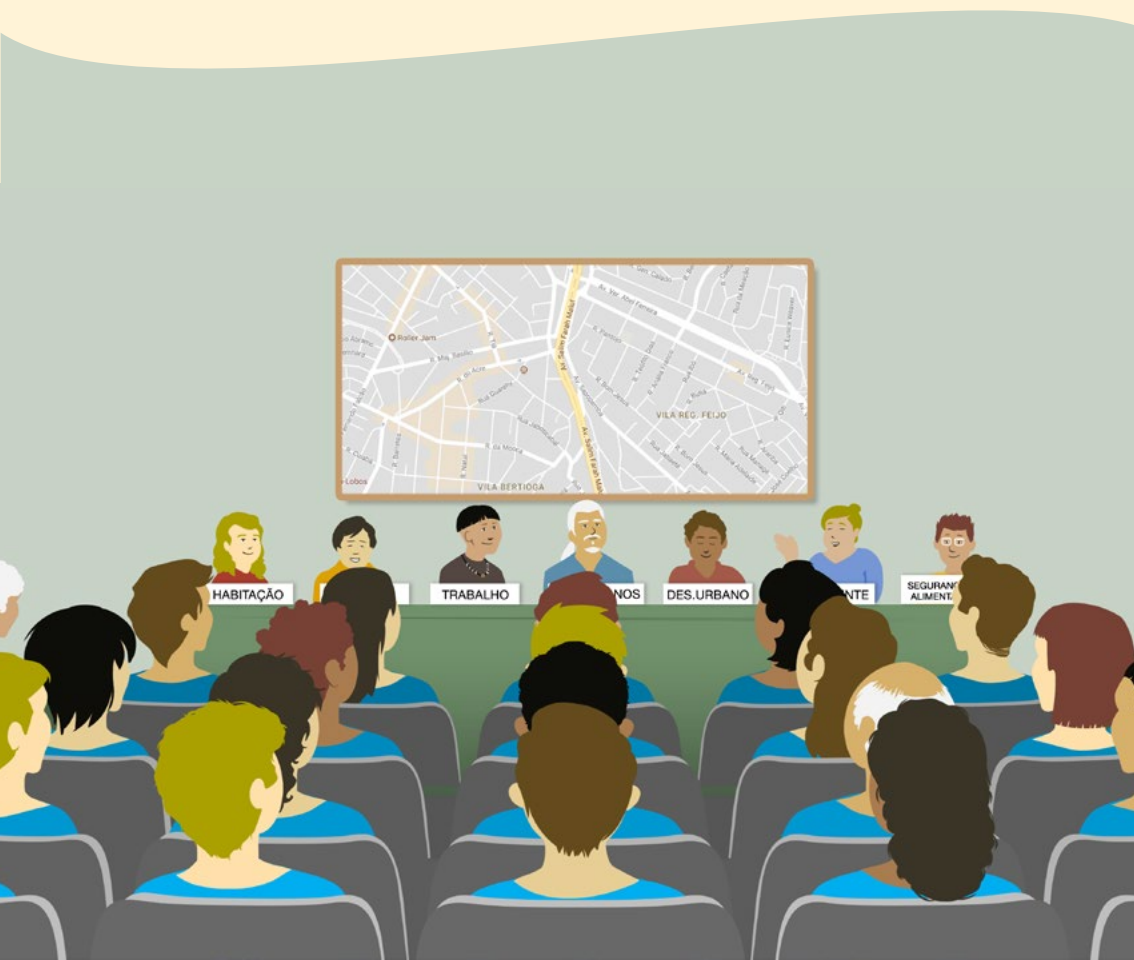
Fica a Dica!

É importante que neste processo de transversalidade e intersectorialidade também se garanta a centralidade da Política. Quando fica solto corre-se o risco de não ganhar força e ser desenvolvida de forma fragmentada.



Relacionamento e papéis dos entes federados

A Constituição de 1988 reconheceu a existência de três entes da federação: a união, os estados e os municípios. Na política pública de Economia Solidária, os três entes devem ser ativos e fomentadores da política pública. As ações são executadas em um território onde os mesmos têm legitimidade e capacidade de executar ações. Por isso é importante que os entes busquem a complementaridade de ações e, ao mesmo tempo, procurem evitar a sobreposição de recursos. A fonte dos recursos das diferentes instâncias federadas são os mesmos; os cidadãos e cidadãs brasileiros.



Você sabia?

Passos para Intersetorialidade

A relação entre os entes acontece por meio dos diferentes agentes do estado. Alguns princípios devem ser preservados na construção da política pública: a Intersetorialidade, a articulação de instâncias de governo e, sobretudo primar pela participação e controle social.

- a) As ações das políticas públicas de inclusão nos territórios e regiões de desenvolvimento já em curso constataram que sem uma articulação entre diferentes políticas, suas instâncias de diálogo, a sociedade civil organizada no sentido de criar ou dinamizar a sinergias das ações planejadas.
- b) Para tanto é necessário o planejamento das ações, a realização delas e o monitoramento e avaliação dos projetos de integração.
- c) Em alguns projetos intersetoriais também é necessário rever conceitos e modos de atuação. Por vezes uma política caminhava no sentido oposto de outra. Portanto um nivelamento conceitual é necessário em momentos de elaboração dos projetos.
- d) Outro aspecto importante é a criação de instâncias de diálogo e controle social. São os espaços onde os agentes locais do território e do local discutem, conhecem, sugerem, programam mobilizações e finalmente validam os projetos. Nestes espaços o segmento governamental, a sociedade civil organizada, os conselhos participam ativamente.
- e) Nestes espaços de planejamento é fundamental a participação de moderadores com os instrumentos participativos que permitem visualizar os objetivos e os resultados, como também as atividades meio entre os objetivos e os resultados.

Participação e Controle Social

O controle social e a participação são elementos constitutivos fundamentais da construção do estado democrático de direito brasileiro. O controle social deve acontecer na formulação, desenvolvimento, monitoramento da execução e avaliação em busca do aperfeiçoamento e da legitimidade social das políticas públicas. Dica: Na cartilha **A Participação Democrática e o controle social na construção da Economia Solidária**.

REUNIÃO DO CONSELHO NACIONAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA



A Questão Social no Mundo Contemporâneo

Os pensadores da modernidade capitalista fizeram o debate sobre a Questão Social, cujo foco central, para eles, foi fundamentalmente a exploração de uma classe social sobre a outra. Um problema de exploração no interior do trabalho, um problema de dominação.

Após a década de setenta nos países de capitalismo central, e oitenta na periferia do capitalismo – Brasil – novos temas ampliaram o escopo da questão social que dizem respeito ao problema dos negros, das mulheres, da paz, do meio ambiente. Na modernidade tardia, este debate se ampliou e qualificaram-se os temas como sendo transversais. Por exemplo, a sociedade deseja o desenvolvimento, o acesso ao trabalho, à educação, à saúde, mas também quer que esse acesso não destrua o meio ambiente e sua biodiversidade, os mananciais de água e rios.



No momento atual - a partir do final do século XX - o tema se abre para a exclusão. Populações inteiras deixaram simplesmente de ter acesso. Acesso ao trabalho, educação, saúde, cidadania são explorados em seus territórios. Sobretudo, essas populações ainda são excluídas dos processos produtivos, e não reconhecidas. Além de serem excluídas, as outras categorias ignoram e se tornam indiferentes a estas realidades.

Portanto, a Economia Solidária é também, do ponto de vista da dimensão sociopolítica de populações excluídas e não reconhecidas, uma estratégia de busca de reconhecimento dos seus direitos de cidadania. Um eixo extremamente importante em um mundo cada vez mais impessoal e indiferente.

Uma Economia Solidária que subordina a dimensão econômica às questões sociais é importante do ponto de vista de reconhecimento e inclusão das populações que sofrem com a indiferença da burocracia estatal, dos seus agentes e das camadas privilegiadas pelo capitalismo.

(SECRETARIA NACIONAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, 2006)

Fica a Dica!

Participação e Controle Social

O objetivo da participação e do controle social é a constituição de esferas públicas de poder. Nestas esferas, os diferentes atores podem negociar com igualdade de direitos seus interesses. Elas podem adquirir diversas formas como conselhos, fóruns, orçamento participativo, comissões, e outras formas de consulta. É importante que as esferas não se tornem espaços fechados onde os interessados advoguem em causa própria. A esfera pública deve ser um local para se negociar conflitos e interesses diversos e construir compromissos públicos comuns.

Marco Regulatório

As iniciativas de apoio à Economia Solidária se apresentam desde os anos 1980, e as primeiras experiências de ações governamentais foram dadas pelos municípios de Porto Alegre – RS, Belém – PA, Santo André – SP e, posteriormente, Recife – PE e São Paulo – SP, que podem ser consideradas as mais emblemáticas, sendo o Governo do Estado do Rio Grande do Sul o pioneiro em duas gestões consecutivas nos anos 1990, na implementação de políticas estaduais (SCHWENGBER, 2008).

Por ser uma política de desenvolvimento, a Economia Solidária demanda não só ações setoriais específicas, mas também ações transversais que articulem instrumentos das várias áreas do governo e do Estado (educação, saúde, meio ambiente, trabalho, habitação, desenvolvimento econômico, saúde, tecnologia, crédito e financiamento, entre outras), para criar um contexto efetivamente propulsor da

emancipação e da sustentabilidade. Portanto, é necessário que esteja presente no cotidiano das ações de planejamento, execução e avaliação dessas diferentes áreas.

Compreender a Economia Solidária como estratégia e política de desenvolvimento solidário pressupõe concebê-la com instrumentos e ferramentas instituídos como direitos perenes dos trabalhadores e trabalhadoras, além de dever de um Estado republicano e democrático. A Economia Solidária compor a agenda pública, nessa perspectiva, significa o reconhecimento de novos sujeitos sociais e novos direitos de cidadania, além do reconhecimento de novas formas de produção, reprodução e distribuição social, propiciando acesso aos bens e recursos públicos.

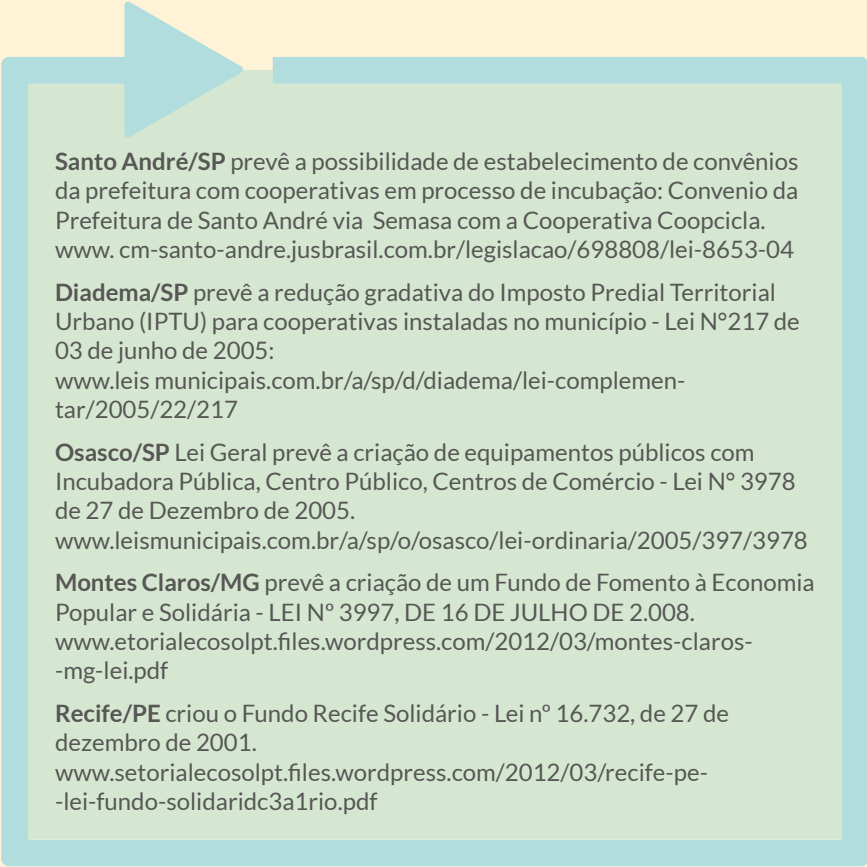
A relativa expansão, nos municípios e estados, de ações e programas de Economia Solidária desde as eleições de 2000 favoreceu a criação da Rede de Gestores, formada por gestores públicos municipais e estaduais do país. É necessário compreender que as políticas públicas para o segmento fazem parte de um cenário crescente e em construção no país. A articulação desse movimento social é bastante recente e fortalece a sua articulação durante o Fórum Social Mundial de 2003. O movimento social é fundamental na consolidação de uma política de caráter democrático e amplia a cidadania da população. Este esclarecimento é necessário em razão da dificuldade que existe na institucionalização de uma política pública de caráter popular. Esta se consolida a partir de articulações em diversos campos institucionais e do acúmulo de forças em diversos campos de luta, como o Poder Legislativo, o Executivo e os movimentos sociais, sendo que estes exercem a função fundamental de pressionar os diversos segmentos e dão legitimidade às demandas.

O que se percebe é que, até o momento, o acúmulo de forças permitiu pequenos avanços que ainda não colocam a Economia Solidária no centro das Políticas Públicas. Um exemplo disso são as longas e várias tentativas para aprovação de um texto final e o encaminhamento de votação de uma nova lei para o cooperativismo, ainda não realizada – a lei do cooperativismo em vigor no Brasil é de 1971.

Esta circunstância é importante por ser o Brasil uma República Federativa em que estados e municípios devem elaborar legislações

estaduais e municipais que não sejam contrárias à legislação federal. Ainda no nível federal, fica o desafio da aprovação de uma lei geral para a Economia Solidária, e a tentativa de avançar na constituição de um fundo de fomento que dê apoio a essas iniciativas. O acúmulo de forças, até então, não permitiu que fossem propostas alterações na Lei Nº 8.666, que não privilegia o acesso da economia de base local às compras públicas. Em compensação, nas esferas municipais e estaduais, merece registro o intenso aumento na aprovação de leis instituinte políticas de apoio e fomento à Economia Solidária, com a criação de instrumentos para efetivá-las.

Na direção de iniciativas da institucionalização de uma política de Economia Solidária, podemos citar alguns exemplos:



Santo André/SP prevê a possibilidade de estabelecimento de convênios da prefeitura com cooperativas em processo de incubação: Convênio da Prefeitura de Santo André via Semasa com a Cooperativa Coopcicla.
www.cm-santo-andre.jusbrasil.com.br/legislacao/698808/lei-8653-04

Diadema/SP prevê a redução gradativa do Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU) para cooperativas instaladas no município - Lei Nº217 de 03 de junho de 2005:
www.leismunicipais.com.br/a/sp/d/diadema/lei-complementar/2005/22/217

Osasco/SP Lei Geral prevê a criação de equipamentos públicos com Incubadora Pública, Centro Público, Centros de Comércio - Lei Nº 3978 de 27 de Dezembro de 2005.
www.leismunicipais.com.br/a/sp/o/osasco/lei-ordinaria/2005/397/3978

Montes Claros/MG prevê a criação de um Fundo de Fomento à Economia Popular e Solidária - LEI Nº 3997, DE 16 DE JULHO DE 2.008.
www.etorialecosolpt.files.wordpress.com/2012/03/montes-claros-mg-lei.pdf

Recife/PE criou o Fundo Recife Solidário - Lei nº 16.732, de 27 de dezembro de 2001.
www.setorialecosolpt.files.wordpress.com/2012/03/recife-pe-lei-fundo-solidaridc3a1rio.pdf

A transversalidade da política de Economia Solidária vem permitindo o avanço das iniciativas de maneira indireta através de outros ministérios e projetos, e não apenas através da Secretaria Nacional de Economia Solidária (SENAES/MTE), agora Subsecretaria. Como parte da estratégia nacional, temos ainda a implementação dos Centros Públicos de Economia Solidária, realizada pela SENAES em parceria com municípios e governos estaduais. Os centros se constituem em espaço de agregação das diversas iniciativas no campo da Economia Solidária, propiciando a participação de diversos atores presentes no território. É importante sublinhar o papel que os centros cumprem no fomento a processos de desenvolvimento local, na medida em que permitem a realização de atividades de articulação, formação e capacitação, além do potencial para atender a empreendimentos que estejam iniciando suas atividades. De fato, trata-se de uma importante ferramenta da Economia Solidária, uma vez que esta deve estar voltada para a elaboração de estratégias de fortalecimento da organização socioeconômica local. Além disso, estes espaços vêm contribuindo significativamente para a construção de uma maior identidade e visibilidade da Economia Solidária no interior do movimento e para o conjunto da sociedade.

Alguns avanços já refletem favoravelmente essa necessidade, outros programas ou fundos vêm apoiando as iniciativas de Economia Solidária, como o Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), o Programa Nacional da Agricultura Familiar (Pronaf) e o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA). Este último vem sendo um diferencial significativo para produtores familiares rurais organizados em cooperativas e associações, que realizam através dele a comercialização de seus produtos.

Na construção e implementação de uma política pública de qualquer natureza, e, em particular, de Economia Solidária, deve-se buscar uma ação integrada, complementar e descentralizada (de recursos e ações) entre os entes da federação, evitando a sobreposição de iniciativas e fragmentação de recursos, cumprindo o papel de identificar, elaborar e fomentar políticas públicas de desenvolvimento da Economia Solidária, considerando a intersectorialidade e articulação

das instâncias de governo e primando pela participação e o controle social. Integrar e complementar as ações a partir da visão de que os recursos públicos provêm de uma única fonte – os cidadãos e cidadãs – permite potencializar o uso e os impactos, além de aglutinar as forças sociais em torno de políticas públicas abrangentes, as quais se fixam cada vez mais como políticas de Estado, como direitos, rompem com políticas de balcão e podem ser fatores de estímulo à criação de esferas públicas onde se discute de forma transparente a destinação dos recursos entre todos os sujeitos políticos que representam os diferentes interesses coletivos presentes na sociedade. Por limitações orçamentárias e, mais uma vez, pelo fato de as políticas de Economia Solidária não estarem na centralidade, avançamos muito pouco na implementação dos Centros Públicos. Mas cabe dizer que, onde foram implementados, vêm cumprindo papel relevante.

Você sabia?

Muitos EES fazem sua formalização em forma de associações que, em um primeiro momento, facilita os primeiros passos das organizações socioeconômicas, e que, em um segundo momento, geram dificuldades. Isso se deve ao fato que, no Brasil, a formalização de associações não reconhece a finalidade econômica. Então, estas associações respondem aos desafios sociais dos seus associados, mas não conseguem responder às demandas econômicas no momento em que precisam se inserir no mercado formal e dinâmico do território. São razoáveis para as questões econômicas do EES. Mas vale destacar que as Associações têm sido uma importante forma e ferramenta de fortalecimento da organização associativa.

Estratégias prioritárias da Economia Solidária

O acúmulo do debate sobre a ES nas Conferências Nacionais, seminários, reflexões com universidades e Fórum Brasileiro de Economia Solidária levaram à criação dos seguintes eixos estruturantes das ações de fomento à ES:

Eixo I: Formação, Assessoria Técnica

São ações de formação cidadã e qualificação social e profissional com base nas potencialidades socioeconômicas locais e culturais. As ações de assessoria técnica devem ser constituídas por equipes multidisciplinares com base nos planos de negócios e sua viabilidade.

Incubação de Empreendimentos Econômicos Solidários: A Incubação é um **processo formativo** que, de um modo geral, possui um **tempo de aproximadamente 02 a 04 anos**, no qual é desenvolvido um conjunto de atividades formativas com o objetivo de atender as dimensões da **viabilidade associativa e econômica** dos EES.



Assessoria Técnica para Empreendimentos Econômicos Solidários: são processos contínuos de promoção, apoio e fomento à Economia Solidária tanto através da apropriação/tradução de conhecimentos como pelo aperfeiçoamento dos processos de autogestão no interior das unidades de produção (de bens e serviços), comercialização, consumo e finanças solidárias, bem como pela construção e fortalecimento de cadeias econômico-solidárias e redes de cooperação. Envolvem a apropriação de técnicas e tecnologias sociais pelos trabalhadores e trabalhadoras da Economia Solidária e consideram o contexto específico em que se realiza o processo de produção e reprodução dos meios de vida.

Formação em Economia Solidária: é uma estratégia fundamental para o desenvolvimento da Economia Solidária no Município/Estado, que deve acontecer de forma permanente envolvendo os diversos segmentos, tais como os gestores públicos e suas equipes técnicas, organizações de apoio e fomento e os empreendimentos econômicos solidários.

Eixo II: Finanças Solidárias

Implantação de iniciativas locais ou territoriais de finanças solidárias para a dinamização da economia popular e solidária (produção e consumo) com base em bancos comunitários de desenvolvimento, fundos rotativos solidários, cooperativas de crédito solidário e bancos do povo, além de outras organizações de microcrédito solidário.

Fomento às finanças solidárias: estas organizações de crédito não visam a obtenção de valorização dos recursos financeiros com base na especulação. Os recursos são investidos para dinamizar a economia local com incentivo à produção, comercialização e consumo.

Bancos Comunitários de Desenvolvimento: é uma metodologia de uso de comunidades para a gestão de serviços financeiros solidários, de natureza associativa e comunitária, voltado para geração de trabalho e renda, objetivando a promoção do desenvolvimento local.

Fundo Solidário: é constituído localmente e associativo, gerado a partir das atividades socioeconômicas, fundo rotativo e poupança comunitária. Os fundos devem retornar monetariamente ou não, busca-se identificar outras necessidades comunitárias.

Cooperativas de Crédito Solidário: são sociedades de pessoas físicas, na forma de instituição financeira, destinadas a estimular o desenvolvimento social e econômico dos associados por meio de poupança e assistência financeira.

Poupança Comunitária: fundo formado e mantido por moradores de comunidades pobres em grupos de poupança.

Microcrédito Produtivo e Orientado: trata-se de crédito concedido para pessoa física e jurídica empreendedoras de pequeno porte, utilizando-se metodologia baseada em relacionamento direto com os empreendedores locais.

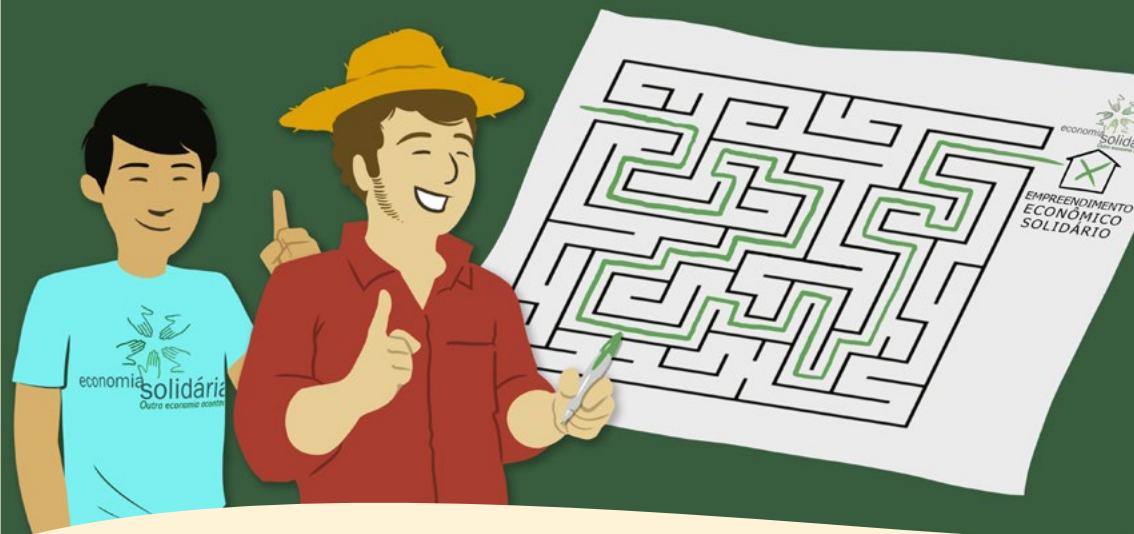
Eixo III: Produção, Comercialização e Consumo

Disponibilizar espaços de comercialização para EES em processos de incubação ou de assessoria técnica.

Organização da Comercialização de Produtos e Serviços da Economia Solidária: o comércio justo e solidário se caracteriza como um fluxo comercial diferenciado, baseado no cumprimento de critérios de justiça e solidariedade nas relações comerciais, na transparência e na valorização da diversidade étnica e cultural dos atores envolvidos.

Processo de Institucionalização

Os atores fundamentais da construção de uma política pública é a sociedade civil organizada em forma de rede ou fórum – neste campo também participam entidades de apoio e fomento e empreendimentos econômicos solidários; o segmento dos gestores públicos interessados com a questão e o legislativo municipal, que pode ajudar




na construção dos passos iniciais da política. A sociedade civil organizada pode fornecer, com o passar do tempo, a legitimidade social de uma política pública.

É comum existirem leis aprovadas que criem políticas em municípios. A falta de uma sociedade civil organizada que é a demandante pode deixar aquela institucionalização da política em uma gaveta de algum arquivo de gabinetes de secretarias. Apenas a legalidade não garante a institucionalização da política.

Portanto, o mecanismo fundamental para um processo que possa gerar uma política pública com legalidade e legitimidade social é a criação de uma esfera pública – por exemplo, um conselho. Na ausência de uma política pública, pode-se iniciar o processo pela constituição de fóruns municipais ou territoriais de Economia Solidária. Neste ambiente, ocorrem acordos sobre projetos, ações integradas, definição de segmentos e territórios de atuação, definição das diretrizes, mecanismos de monitoramento, proposição de parcerias, mobilização social e a intersectorialidade de políticas nos territórios. Este eixo prevê a implantação de espaços físicos de referência:

Espaços multifuncionais de Economia Solidária – Centros Públicos e Casas de Economia Solidária: abriga um conjunto de atividades de comercialização, de formação, assessoria técnica, incubação e de articulação local da Economia Solidária. Os Centros Públicos ou Casas da Economia Solidária deverão ter um Conselho de Gestão com a representatividade da diversidade de atores que compõem a Economia Solidária no território ou município.

Capacitação e atuação de Agentes de Desenvolvimento Local e Economia Solidária: promove a Economia Solidária junto às comunidades – sendo mobilizador, articulador e animador. Os agentes devem pertencer às comunidades, tendo capacidade de articulação com os diversos segmentos sociais.



Processo de incorporação de novos sujeitos e novos direitos no “contrato social” do país e demais esferas da federação. Na democracia, significa reconhecimento da legitimidade.

Conhecendo algumas experiências inspiradoras

São exemplos dos projetos setoriais:

Cadeia Produtiva do Algodão Agroecológica: www.justatrama.com.br/menu/missao-e-visao;

Cadeia Produtiva da Apicultura: www.unisolbrasil.org.br/apicultura;

Cadeia Produtiva da Música Independente;

Agroecologia e Extrativismo sustentável : CONCRAB,

Rede de Mandioca: www.ma.caritas.org.br.s174889.gridserver.com/category/rede-mandioca;

Rede Sabor natural do Sertão: www.dosertao.com.br/;

Cadeia Produtiva da Pesca Artesanal: www.aspta.org.br/wp-content/uploads/2011/11/artigo-5.pdf;

Orçamento e Plano Plurianual

O Plano Plurianual - PPA é um instrumento utilizado pela administração pública, que situa de forma regionalizada as diretrizes (que são as linhas gerais que desenham o Plano), os objetivos (que são expressos em cada programa do PPA) e as metas (parcelas de resultados) que se pretende alcançar no período de vigência do Plano a cada programa. Tudo isso objetivando orientar a administração na aplicação dos recursos públicos, bem como privados, quando for o caso para estes últimos, em situações em que ocorram parcerias. Torna-se importante mencionar que o período de vigência do PPA é de 04 anos. Sendo que o Projeto de Lei do Plano Plurianual deve ser formulado no primeiro ano de mandato do governo eleito e enviado até o dia 15 de setembro do mesmo ano para apreciação do Legislativo local.

O modelo de PPA do governo federal optou pelo caminho da flexibilidade e da pactuação com os atores envolvidos em cada política pública, dando mais vazão à gestão da multisetorialidade a partir do seu reconhecimento na própria estrutura PPA.

Ele parte do reconhecimento de que cada política pública possui seu arranjo próprio, e está conectada de formas diferentes a atores diversos. Todas essas configurações possíveis se encaixam no padrão estabelecido pelo decreto de gestão para a gestão do PPA. A inscrição da “consideração das especificidades de implementação de cada política pública e da complementaridade entre elas” como princípio do PPA reforça o argumento.

Na busca por uma assimetria ou por semelhanças, pode-se tentar aplicar um modelo que acolha as particularidades de cada política pública e as especificidades de cada município ou estado.

O PPA, no Governo Federal, dialoga com um conceito pleno de gestão e pavimenta um caminho de desprendimento de controles burocráticos que, em experiências anteriores, acabaram dificultando a ação governamental. O controle do PPA abrange, então, a elaboração, a implementação, o monitoramento, a avaliação e a revisão periódica e não periódica de seus programas.

A gestão por programas objetiva o alcance de resultados mediante a utilização de processos estruturados e instrumentos adequados à integração das ações, motivando a tomada de decisão e a correção de rumos a partir de sua orientação estratégica e da monitoria da execução. Isso significa que se pressupõe a utilização sistemática dos mecanismos de elaboração, monitoramento, avaliação e revisão do Plano mediante sua execução.

É papel do Plano, além de declarar as escolhas dos governos e da sociedade, indicar os meios para a implementação das políticas públicas, bem como orientar taticamente a ação para a consecução dos objetivos pretendidos. Nesse sentido, o Plano estrutura-se nas seguintes dimensões:

Dimensão Estratégica: é a orientação estratégica que tem como base os desafios do município, estado ou território. Contempla a estratégia de desenvolvimento baseada na visão de longo prazo e na relação com os Planos Setoriais, Municipais, Estadual e Federal;

Dimensão Tática: define caminhos exequíveis para o alcance dos objetivos e das transformações definidas na dimensão estratégica. Vincula os Programas Temáticos para consecução dos Objetivos assumidos. São materializados pelas Ações Prioritárias e suas Iniciativas;

Dimensão Operacional: relaciona-se com o desempenho dos Projetos e Atividades no nível da eficiência e tem tratamento no Orçamento. Busca a otimização na aplicação dos recursos disponíveis e a qualidade dos produtos entregues.

(CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL GRANDE ABC, 2013)



Você sabia?

“O Orçamento Participativo (OP) é um processo pelo qual a população decide, de forma direta, a aplicação dos recursos em obras e serviços que serão executados pela administração municipal. Inicia-se com as reuniões preparatórias, quando a Prefeitura presta contas do exercício passado, apresenta o Plano de Investimentos e Serviços (PIS) para o ano seguinte.”

Acesso: www2.portoalegre.rs.gov.br/op/default.php?p_secao=15



A **gestão** do plano deve operar nas três dimensões, identificando-as na estrutura, conforme a seguir:

Desafio

- A visão estratégica a partir dos trabalhos acumulados dos Grupos de Trabalho do Consórcio e do processo do PPA Regional.
- A dimensão estratégica demanda a declaração dos resultados desejados em nível de desafios.



Programa

- Temático: aquele que expressa e orienta a ação governamental para a entrega de bens e serviços à sociedade.

Ou

- Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado: aquele que expressa e orienta as ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental.
- A declaração de Objetivos e declaração de indicador do Programa.
- Na dimensão tática, há a necessidade de declaração de metas a serem alcançadas. As Metas representam os principais fatores de mobilização firmados para o quadriênio de vigência do PPA.

Ação prioritária

- É a expressão que aponta o que deve ser feito para que as metas e resultados sejam alcançados.
- Em processo de elaboração com os Comitês, foram identificadas para as Ações Prioritárias um conjunto de iniciativas, cujas categorias representam o que deve ser feito para a materialização dos objetivos e das metas destacados no Plano.

- A declaração de unidade de medida para o seu desenvolvimento.

Projeto ou atividade

- É a declaração de entregas à sociedade de bens e serviços.
- Podem ser tipificados por abordagem: administração; articulação; comunicação; elaboração de planos e execução; estudos e planos; execução; formação; fortalecimento institucional; monitoramento políticas locais.

Fica a Dica!

Os gestores e a Sociedade Civil devem estar atentos e intervir no planejamento e proposições do PPA pautando a Economia Solidária.



Orçamento

O orçamento público é o documento que contém as informações sobre todos os recursos de que o Poder Público dispõe em termos de receitas e despesas. Da mesma forma que em um orçamento doméstico, o registro de recursos é feito para definir um programa de trabalho, neste caso, anual, mostrando as prioridades e o destino desses recursos. No orçamento doméstico, as receitas e despesas são analisadas mensalmente, ao contrário da Prefeitura, que faz orçamento para um período de 12 meses e o envia à Câmara de Vereadores para apreciação antes de iniciar o ano. Como os recursos são limitados e o orçamento é feito para o período de um ano, é necessário que sejam escolhidas as ações que serão executadas.

Esse processo de priorização abrange duas etapas. A primeira ocorre internamente, em negociações entre o Governo, compreendendo o orçamento público - representado por secretários ou chefes de departamento indicados pelo prefeito - e a Administração Pública - constituída pelo conjunto de funcionários públicos municipais. Em conjunto, eles discutem diagnósticos, avaliam o custo-benefício de ações, isto é, a relação entre o quanto se espera empregar de recursos e o que deverá se obter em termos de melhoria, e consideram as diretrizes da gestão.

Nesse contexto, o orçamento assume a face de planejamento da administração municipal e dialoga necessariamente com o PPA. Todos os órgãos públicos devem atuar no sentido de fazer com que os seus planos de trabalho façam parte deste programa.

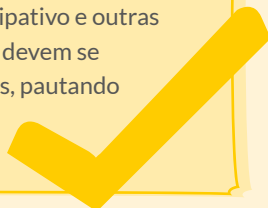
A segunda etapa do processo de priorização trata das negociações do governo feitas com a sociedade. Essa interlocução pode ser mais ou menos democrática, dependendo da disposição de negociação de cada governo e da capacidade de mobilização da sociedade. O processo segue para a Câmara Municipal, onde os vereadores, enquanto representantes do povo, apresentam emendas, buscando confirmar o conteúdo e a forma do contrato.

As ações previstas no orçamento público - gastos com pagamento de pessoal, obras, serviços e programas sociais - devem ser programadas na forma de projetos e atividades para os diversos órgãos da Administração Municipal. Sob a perspectiva legal, projeto é um conjunto de operações relativas a obras, serviços públicos ou programas sociais. A realização destas operações obedece a um limite de tempo e resulta em um produto final, como, por exemplo, a “Abertura e Pavimentação de Vias Públicas”. Já a atividade pode ser definida como um conjunto de operações. Entendendo tudo que também se refere a obras e serviços públicos, mas com um caráter de continuidade. Essas operações específicas se realizam de modo contínuo e são necessárias à manutenção e operacionalização das ações governamentais. Na prática, projeto e atividade são títulos dados às ações governamentais de acordo com a deliberação da Administração Municipal. Em razão disso, há uma grande variação de nomes e imprecisão na titulação, dependendo da prefeitura.

O programa de trabalho que está no orçamento é classificado de acordo com a unidade orçamentária (secretaria, superintendência, fundo, empresa, fundação, administração regional, autarquia) responsável por sua implementação. Nas unidades, as despesas são classificadas de acordo com as atividades e projetos que vão ser desenvolvidos durante o ano. Veja mais em: <http://leaozinho.receita.fazenda.gov.br/biblioteca/Arquivos/entendendo.pdf>.

Fica a Dica!

Nos Estados e Municípios onde existe o orçamento participativo e outras instâncias de participação, os gestores e a sociedade civil devem se organizar para participar e fazer incidência nestes espaços, pautando e colocando a Economia Solidária como prioridade dos investimentos do Estado ou Município.



Um exemplo de participação social foi a criação do Conselho da Cidade em São Paulo no ano de 2013, com o objetivo de discutir as diversas ações envolvendo movimentos sociais e todos os munícipes. Além desse, foram criados Conselhos nas diversas instâncias das cidades



como Cultura, Direitos Humanos e outros. Conselhos territoriais também foram inseridos na gestão.

A função desses conselhos territoriais é permitir aos cidadãos exercer o controle social, além de assegurar a participação no planejamento e fiscalização das ações e gastos públicos.

Financiamento/Fundos

Conselhos e fundos: o controle social direto

Os conselhos e fundos são instituições que se destinam ao controle direto da definição e do cumprimento do programa de trabalho previsto no contrato orçamentário. Os fundos são contas orçamentárias especiais, criadas por lei, com o objetivo de promover o controle da entrada de recursos para determinada finalidade e a sua saída para determinado fim. A movimentação dos recursos do fundo se dá através de orçamento, conta bancária, contabilidade e prestação de contas próprios, o que, em princípio, facilita o seu acompanhamento e fiscalização. A partir da década de oitenta, a instituição de fundos passou a ser acompanhada da criação, através de lei, de conselhos integrados por representações de usuários, trabalhadores e Poder Público, que são responsáveis diretos pela sua gestão. Em geral, o controle social do orçamento por meio dos conselhos é exercido, dentre outras formas, por meio da aprovação do plano de aplicação de recursos e da prestação de contas. Nessa perspectiva, destacam-se o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério-FUNDEF, Fundo de Assistência Social-FAS, Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Fundo de Saúde, com seus respectivos conselhos, seja no âmbito federal, estadual ou municipal. Em alguns municípios e estados já foram constituídos fundos de apoio ao desenvolvimento da economia popular e solidária ou de apoio ao desenvolvimento territorial, regional ou do estado.

Alguns elementos para elaboração desta Política ou Programa são:

- Inserção na construção da política de finanças solidárias, tal como prevista na I e II Conferência Nacional de Economia Solidária;
- Acúmulo de experiências e práticas de Fundos Solidários existentes nas suas mais diferentes formas de manifestação;
- Protagonismo e fortalecimento da cidadania dos sujeitos coletivos, grupos, comunidades, trabalhadores coletivos;
- Processos de mobilização e organização comunitária;
- Gestão democrática que assegure a participação da sociedade civil na elaboração, execução e controle da política/do programa.

Você sabia?

Que é obrigação e responsabilidade a prestação de contas de qualquer pessoa física ou entidade pública que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assuma obrigações de natureza pecuniária. CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ART. 70, PARÁGRAFO ÚNICO

Ao órgão incumbido da elaboração da proposta orçamentária ou a outro indicado na legislação, caberá o controle do cumprimento do programa de trabalho expresso em termos monetários e em termos de realização de obras e prestação de serviços. LEI 4.320/64, ART. 75, III E 79.

Alguns fundos em funcionamento

Fundo Recife Solidário – Fundo Municipal de Apoio à Economia Solidária na cidade do Recife;

Programa de cisternas – A família que recebeu uma cisterna contribui com pequenos pagamentos mensais para um fundo comunitário aplicado para beneficiar outras famílias;

Um grupo de famílias recebe cabras, cada família se compromete a devolver uma ou várias crias para beneficiar novas famílias;

Banco de semente – Um grupo de famílias recebe um financiamento para uma horta ou plantação e devolve sementes para um banco de sementes;

Um grupo de produtores de baixa renda recebe um financiamento para iniciar uma atividade produtiva e se compromete a devolver uma parte do lucro para um fundo rotativo. Geralmente, trata-se de uma devolução sem juros ou devolução parcial do recurso recebido.

Transformação de uma política de governo para de Estado

Para garantir a sustentabilidade da política de Economia Solidária, é preciso que a gestão pública invista em orientações gerais e marcos legais, os quais possam amparar as ações dos órgãos governamentais e equipamentos públicos. Além disso, é importante que na proposição e na hora de planejar o orçamento, seja também planejado e previsto o recurso para a manutenção das políticas criadas. Por exemplo: não adianta implantar um Centro Público e depois não ter como mantê-lo.

A definição de qual será o marco legal da Política Pública de Economia Solidária é o primeiro passo para a institucionalização do Programa, transformando uma política de governo em uma política de Estado.

ORIENTAÇÃO PARA A ELABORAÇÃO DO MARCO LEGAL

O ponto de partida para a elaboração de um marco legal é o planejamento da política de economia solidária no qual devem ser considerados os seguintes momentos

1º. TOMADA DE DECISÃO

Vontade do(a) Prefeito(a) ou Governador(a), assumindo a Economia Solidária como chave para o desenvolvimento da cidade e Estado. Nesse sentido, a Economia Solidária passa a não ser apenas uma proposta ou projeto, mas sim uma diretriz de governo que orienta a aliança entre os diversos setores do governo, da sociedade, configurando-se um pacto social.

2º. DIÁLOGO COM A SOCIEDADE

Envolver os segmentos de Economia Solidária do território - empreendimentos econômicos solidários (EES), organizações de apoio e fomento (EAF's), movimentos sociais, organizações da sociedade civil organizada e o público prioritário que será atendido para conhecer, discutir e construir a proposta. A mobilização dos segmentos em espaços de diálogo (plenárias, encontros, fóruns) não é só importante para a elaboração da política, mas para estabelecer uma aliança e diálogo buscando o comprometimento de todos, uma corresponsabilidade permanente ao longo de todo o processo.

3º. GESTÃO INTERSETORIAL

Articulação de diversas secretarias e órgãos do governo, tanto no âmbito central quanto local, com o objetivo de compartilhar os projetos e integrar ações. A perspectiva intersetorial é a chave para o desenvolvimento de uma política de Economia Solidária e, portanto, é fundamental que esteja presente desde o seu início e gradualmente deve ser incorporada e fortalecida. Recursos humanos, financeiros e de estrutura são incrementados nesta articulação intersetorial, além de criar um processo de sensibilização permanente dos gestores públicos.

O que são Cadeias Produtivas Solidárias?

Entende-se por cadeia produtiva solidária, uma rede de EES que se organiza em torno da elaboração de um produto final, envolvendo a produção de seus insumos, assim como os serviços que possam estar a ela associados. Portanto, os principais elos da cadeia produtiva estão representados por empreendimentos que operam de acordo com

os princípios da Economia Solidária, agindo de maneira democrática, solidária e justa, tanto em suas relações internas quanto na relação com os demais elos da cadeia (METELLO,2007).

Para uma melhor compreensão da ação de uma cadeia produtiva solidária, é fundamental que se compreenda a conceito de Rede e a forma das ações de cooperação mútua que se desenvolvem em torno das atividades econômicas.

REDES e a abordagem setorial do desenvolvimento

O que são as REDES?

“Quando o pescador estende sua rede no chão ou na água, ela se deita horizontalmente, espalhada para alcançar o espaço mais amplo que puder. Nenhum nó está acima dos outros, nem é mais importante do que os outros. Nenhum nó pode pensar os outros nós como competidores, adversários ou inimigos. Cada nó sabe que, fazendo parte da rede, está indissolúvelmente ligado a quatro nós ao seu redor, que por sua vez estão ligados cada um a quatro outros nós, numa progressão exponencial para formar a rede. Portanto, cada nó tem consciência de sua responsabilidade por si próprio, pela sua ligação com os quatro nós seus vizinhos, e pela integridade da rede inteira. Cada nó sabe que é único e que os outros nós também são únicos. É esta diversidade de nós que forma a unidade da rede.” (ARRUDA,2005).

Para (MANCINI, 2003), as redes de colaboração solidárias integram todos os atores da cadeia de produção como produtores, consumidores e prestadores de serviços. Todos estão interligados e dispostos a comprar produtos e serviços da mesma rede para contribuir com o crescimento e evolução de todos, gerando trabalho e renda para cada membro envolvido. Parte dos excedentes das vendas é reinvestida na própria Rede para criação de novas cooperativas, grupos de produção, etc.

Um aspecto fundamental da organização em Rede é a sua horizontalidade. Isso quer dizer que nas não há uma hierarquia que comanda o processo. A necessidade é que estabelece a reciprocidade entre os membros da Rede.

Quando os EES estão distribuídos em diferentes segmentos da cadeia produtiva e é possível fechar os elos no sistema de produção, então, pode-se falar em uma cadeia produtiva solidária. Isto acontece, por exemplo, no caso do algodão orgânico. Essa experiência se inicia na produção do algodão orgânico no nordeste do Brasil, após a produção, coleta, tratamento e classificação, o produto é enviado para tece-lagens que produzem o fio, depois, o tecido é finalmente enviado para confecções que preparam as roupas e as comercializam. A cadeia se inicia no Ceará, é tecida em São Paulo e, finalmente, transformada em roupas no Rio Grande do Sul.

“É a marca da cadeia ecológica do algodão solidário, da qual participam trabalhadores e trabalhadoras organizados que integram empreendimentos da Economia Solidária. São homens e mulheres agricultores, fiadores, tecedores, coletores e beneficiadores de sementes e costureiras” (EASYCOOP,2010).

De acordo com a EASYCOOP (2010),a produção realizada pela JUSTA TRAMA além de promover a sustentabilidade do ambiente, realiza por meio dos seus cooperados um comércio justo com ganhos de 50% a 100% acima do mercado, por não haver no processo um atravessador, ou seja, todos são proprietários da marca. Desta forma todos os elos da cadeia ganham, promovendo uma justa distribuição de renda e consolidando assim “um modelo de desenvolvimento sustentável e solidário”.

Institucionalização da Política Pública

Fica a Dica!

“Institucionalização não se ganha, conquista-se!”

É conferida pela sociedade, quando esta, por maioria ou hegemonia, reconhece o novo sujeito coletivo e que ele tem determinados direitos que lhe devem ser assegurados.

É, portanto, resultado de uma disputa na esfera pública, regida pelo signo do conflito.



Leis municipais e estaduais aprovadas:

- Reconhecem as formas de organização da economia solidária;
- Criam programas e ações de apoio e fomento (incubadoras, qualificação, microcrédito, feiras, espaços de comercialização, acesso a compras públicas, incentivos fiscais, etc.);
- Estabelecem espaços de participação (conselhos, fóruns, etc.);
- Integram políticas setoriais.

DESAFIOS

Ampliar leis municipais e estaduais que permitam acesso aos instrumentos de fomento ao desenvolvimento econômico;
Fundos de investimento;
Inovação tecnológica;
Incentivos fiscais;
Compras públicas;
Uso do solo;
Infra-estrutura e logística.

APROVAR LEIS FEDERAIS QUE

Fortaleçam e estimulem o cooperativismo dos trabalhadores;
Reconheçam a propriedade social e a economia solidária como um dos segmentos que compõem a organização econômica do país;
Criem programas de fomento ao desenvolvimento da economia solidária, particularmente para as áreas urbanas;
Regulem as formas de organização e ampliem a proteção social na economia solidária;
Ampliem o pacto social dos trabalhadores em prol do desenvolvimento da economia solidária;
Desenvolvam estratégias de ampliação da economia solidária nos grandes centros urbanos, especialmente no ambiente da economia popular e entre desempregados;
Consolidem experiências de êxito.

Para Finalizar

Esta publicação trouxe um conjunto de conceitos que são a base das cartilhas seguintes. Assim, você poderá compreender plenamente as diretrizes para a implementação de políticas públicas de Economia Solidária. Esse foi só o começo. As outras cartilhas da Coletânea propõem a estruturação e fortalecimento da Economia Solidária por meio de exemplos já vivenciados para assegurar ao leitor a eficácia destes direcionamentos. Boa leitura!

Referências

Avanços e Desafios para Políticas Públicas de Economia Solidária no Governo Federal – 2003/2010. 2012.

CONFERÊNCIA NACIONAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA – CONAES. II CONAES: “Pelo direito de Produzir e Viver em Cooperação de Maneira Sustentável”. Documento Base Nacional Sistematizado. Brasília, 2010.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL GRANDE ABC. Plano Plurianual Regional Participativo Grande ABC (2014-2017). São Paulo, 2013.

Caderno de Diretrizes, Orientações, Rotinas e Procedimentos. São Paulo, 2015.

CONSELHO NACIONAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, Secretária Nacional de Economia Solidária, Ministério do Trabalho e Emprego, **Anais da I Conferência Nacional de Economia Solidária – Economia Solidária como Estratégia e Política de Desenvolvimento**, 2006, Disponível em http://acesso.mte.gov.br/data/files/FF8080812B-35FA90012B495A545B56F3/conf_anais.pdf

CONSELHO NACIONAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, Secretária Nacional de Economia Solidária, Ministério do Trabalho e Emprego, **Documento Final da II Conferência Nacional de Economia Solidária – Pelo Direito de Produzir e Viver em Cooperação de Maneira Sustentável**, 2010, Disponível em: http://acesso.mte.gov.br/data/files/8A7C812D36A28000013731C8C25D7CEE/II_coanes_documento_final.pdf

CONSELHO NACIONAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, Secretária Nacional de Economia Solidária, Ministério do Trabalho e Emprego, **Documento Final da III Conferência Nacional de Economia Solidária - Construindo um Plano Nacional da Economia Solidária para**

promover o direito de produzir e viver de forma associativa e sustentável, 2014, Disponível em: <http://acesso.mte.gov.br/ecosolidaria/iii-conaes/>

CONSELHO NACIONAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, Secretária Nacional de Economia Solidária, Ministério do Trabalho e Emprego, **Documentos das Conferências Nacionais de Economia Solidária**, 2006/2014, Disponível em: <http://acesso.mte.gov.br/ecosolidaria/conferencia-nacional-de-economia-solidaria/>

CONSELHO NACIONAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, Secretária Nacional de Economia Solidária, Ministério do Trabalho e Emprego, **1º Plano Nacional de Economia Solidária - Para Promover o Direito de Produzir e Viver de Forma Associativa e Sustentável**, 2015/2019, Disponível em: <http://acesso.mte.gov.br/data/files/8A-7C816A4DA189CA014E08B32F33104B/Plano%20Nacional%20de%20Economia%20Solid%C3%A1ria.pdf>

Economia Solidária na Política Pública Municipal. Rede de Gestores de Políticas Públicas de Economia Solidária. Ministério do Trabalho, 2017.

FÓRUM BRASILEIRO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA –FBS- Campanha da Fraternidade Ecumênica 210. Economia Solidária, outra Economia a Serviço da Vida Acontece. Acesso: www.caritas.org.br/wp-content/files_mf/1452533507caderno_economia_WEB.pdf

FRANÇA, Genauto. (in) Políticas Públicas de Economia Solidária: Por outro desenvolvimento. SENAES, CJC, Rede de Gestores. Recife. 2006.

MINISTÉRIO DO TRABALHO. Economia Solidária o que é? 2017. Acesso: <http://trabalho.gov.br/trabalhador-economia-solidaria>

OLIVA, Helbeth; REIS, Tatiana Araújo; MEIRA, Ludmila. Economia Solidária no governo da Bahia..IPEA, 2009. Acesso: www.repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/4068/1/bmt39_07_ES2Helbeth_Tatiana_Ludmila.pdf

OXFAM.Documento Informativo 210. RESUMO,2016. Acesso: www.oxfam.org.br/sites/default/files/arquivos/Informe%20Oxfam%20210%20-%20A%20Economia%20para%20o%20um%20por%20cento%20-%20Janeiro%202016%20-%20Resumo_0.pdf.

POLANYI,Karl.A Grande Transformação: As origens de nossa época.. Elsevier. Rio de Janeiro, 2012.

Políticas Públicas em Economia Solidária: reflexões da Rede de Gestores/ Centro de Estudos e Pesquisa Josué de Castro; Secretaria Nacional de Economia Solidária. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2008.

REDE DE GESTORES DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE ECONOMIA SOLIDÁRIA. Diretrizes para as Políticas Públicas de Economia Solidária: A Contribuição da Rede de Gestores. BAHIA- 2004 Acesso: www.ededegestoresecosol.org.br/wp-content/uploads/2015/11/r-2-Diretrizes-Sec-Exec-Bahia.pdf

SANTOS, S. Artur Henrique (org.); PRAXEDES, Sandra. As Políticas Públicas de Economia Solidária e a experiência da cidade de São Paulo no período de 2013-2016. Livro Desenvolvimento Trabalho e Inovação: a experiência da Cidade de São Paulo (2013-2016). Fundação Perseu Abramo. São Paulo, 2016.

SECRETARIA NACIONAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA - SENAES, Ministério do Trabalho e Emprego. Políticas Públicas de Economia Solidária. Centro de Estudos e Pesquisa Josué de Castro. UFPE, 2006.

SCHWENGBER, Angela – Institucionalização da Economia Solidária, 2008

TYGEL, Daniel. O que é Economia Solidária. Fórum Brasileiro de Economia Solidária, 2011. Acesso: www.cirandas.net/fbes/o-que-e-economia-solidaria.

● Links de legislações

www.rededegestoresecosol.org.br/legislacoes/municipal/

www.ededegestoresecosol.org.br/wp-content/uploads/2015/11/al_maceio_lei_ecosol_conselho1.pdf

www.ededegestoresecosol.org.br/wp-content/uploads/2015/11/ba_salvador_lei_fomento_ecoSol.pdf

www.rededegestoresecosol.org.br/wp-content/uploads/2015/11/ce_fortaleza_lei_dia_do_auditor_fiscal1.pdf

www.rededegestoresecosol.org.br/wp-content/uploads/2015/11/pb_joao_pessoa_lei_fundo_desenv_Ecosol1.pdf

www.rededegestoresecosol.org.br/wp-content/uploads/2015/11/pe_recife_lei_fundo_de_desenv_ecosol1.pdf

www.rededegestoresecosol.org.br/wp-content/uploads/2015/11/bahia_lei_fomento_conselho.pdf

www.rededegestoresecosol.org.br/wp-content/uploads/2015/11/rio_de_janeiro_lei_consumo_conciente.pdf

www.rededegestoresecosol.org.br/wp-content/uploads/2015/11/brasil_lei_politica_nacional_residuos_solidos.pdf

www.rededegestoresecosol.org.br/wp-content/uploads/2015/11/venesuela_lei_fomento_ecosol.pdf